





**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES  
DA ELFE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO S.A.,  
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada virtualmente aos 30 dias do mês de março do ano de 2022, às 11:00 horas, na sede do Agente Fiduciário, Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n. 466, Bloco B, 1401 Itaim Bibi, CEP 04534-002.

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação diante da presença de titular de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, conforme lista de presença constante da presente, nos termos da legislação aplicável e da Escritura de Emissão da 2ª (segunda) Emissão Privada de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, com Fidejussória Adicional, pela Elfe Operações e Manutenção S.A. (“Escritura de Emissão”, “Emissão”, “Debêntures” e “Emissora”, respectivamente)

**3. PRESENCAS:** Representantes do debenturista Vermillion I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação (“Debenturista”). Presentes também os representantes da Emissora e a SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de agente fiduciário na Emissão, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, n.º 99, 24º andar, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, (“Agente Fiduciário”).

**4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Bressan e secretariados pela Srtª. Patrícia Regina Montoro Peres.

**5. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** a decretação ou não do vencimento antecipado das Debêntures em virtude da não observância das obrigações previstas na Cláusula 6.22.3, item II da Escritura de Emissão e da cláusula 3.1 e 3.1.1 do Contrato de Cessão; **(ii)** a decretação ou não do vencimento antecipado das Debêntures em virtude da não observância das obrigações previstas na Cláusula 6.22.3, item XVII da Escritura de Emissão relativa ao Índice Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** a autorização ou não do desbloqueio da Conta Vinculada, realizado pelo descumprimento da obrigação prevista na Cláusula 3.1.1 do Contrato de Cessão e **(iv)** autorizar a Emissora e ao Agente Fiduciário a realizar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta assembleia geral de debenturista.

**6. DELIBERAÇÕES:** O Debenturista, sem quaisquer restrições, deliberou sobre:

**(i) A decretação ou não do vencimento antecipado das Debêntures em virtude da não observância, das obrigações previstas na Cláusula 6.22.3, item II, da Escritura de Emissão e cláusula 3.1 e 3.1.1 do Contrato de Cessão.**

Debenturistas representando 100% das Debêntures em circulação votaram pela não decretação do vencimento antecipado das Debêntures em virtude da não observância, em

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES  
DA ELFE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO S.A,  
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2022**

10 de março de 2022, das obrigações previstas na Cláusula 6.22.3, item II, da Escritura de Emissão e cláusula 3.1 e 3.1.1 do Contrato de Cessão.

- (ii) **Deliberar sobre a decretação ou não do vencimento antecipado das Debêntures em virtude da não observância das obrigações previstas na Cláusula 6.22.3, item XVII da Escritura de Emissão relativa ao Índice Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2021.**

Debenturistas representando 100% das Debêntures em circulação votaram pela não decretação do vencimento antecipado das Debêntures em virtude das obrigações previstas na Cláusula 6.22.3, item XVII da Escritura de Emissão relativa ao Índice Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2021.

- (iii) **A autorização ou não do desbloqueio da Conta Vinculada, realizado pelo descumprimento da obrigação prevista na Cláusula 3.1.1 do Contrato de Cessão.**

Debenturistas representando 100% das Debêntures em circulação votaram pela autorização do desbloqueio da Conta Vinculada, realizado pelo descumprimento da obrigação prevista na Cláusula 3.1.1 do Contrato de Cessão.

- (iv) **Autorizar a Emissora e ao Agente Fiduciário a realizar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta assembleia geral de debenturista.**

Debenturistas representando 100% das Debêntures em circulação autorizaram a Emissora e ao Agente Fiduciário a realizar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta assembleia geral de debenturista.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Confere com a original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 30 de março de 2022.

Mesa:

\_\_\_\_\_  
**Luciano Bressan**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Patrícia Regina Montoro Peres**  
Secretária

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES  
DA ELFE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO S.A,  
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2022**

Debenturista:

**Vermillion I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**

\_\_\_\_\_  
Marcelo Alves Varejão

\_\_\_\_\_  
Daniel Doll Lemos

Emissora:

**Elfe Operação e Manutenção S.A**

\_\_\_\_\_  
Rudimar Antonio Bressan Bonfá  
Diretor Executivo

\_\_\_\_\_  
Luciano Bressan  
Diretor Executivo

Agente Fiduciário:

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.**

\_\_\_\_\_  
Rinaldo Rabello Ferreira  
Diretor

2022 03 30 - ELFE AGD - 2ª Emissão docx  
Código do documento c540ff4b-271b-4516-867a-abb26bbf1c36



## Assinaturas

-  RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791  
Certificado Digital  
rinaldo@simplificpavarini.com.br  
Assinou como parte
-  LUCIANO BRESSAN:02331016917  
Certificado Digital  
luciano.bressan@atmasa.com.br  
Assinou como parte
-  PATRICIA REGINA MONTORO PERES  
Certificado Digital  
patricia.peres@atmasa.com.br  
Assinou como parte
-  RUDIMAR ANTONIO BRESSAN BONFA:32784767000  
Certificado Digital  
rudimar.bonfa@atmasa.com.br  
Assinou como parte
-  MARCELO ALVES VAREJAO:05538304736  
Certificado Digital  
marcelo.varejao@singulare.com.br  
Assinou como parte
-  DANIEL DOLL LEMOS:27560576818  
Certificado Digital  
certifica.adm@singulare.com.br  
Assinou como parte

## Eventos do documento

### 30 Mar 2022, 16:51:45

Documento c540ff4b-271b-4516-867a-abb26bbf1c36 **criado** por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email:monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-03-30T16:51:45-03:00

### 30 Mar 2022, 16:55:13

Assinaturas **iniciadas** por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-03-30T16:55:13-03:00

### 30 Mar 2022, 16:56:46

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - PATRICIA REGINA MONTORO PERES **Assinou como parte** Email: patricia.peres@atmasa.com.br. IP: 187.74.245.14 (187-74-245-14.dsl.telesp.net.br porta: 61416).

Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=PATRICIA REGINA MONTORO PERES. - DATE\_ATOM: 2022-03-30T16:56:46-03:00

**30 Mar 2022, 17:00:33**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - LUCIANO BRESSAN:02331016917 **Assinou como parte** Email: luciano.bressan@atmasa.com.br. IP: 179.111.8.150 (179-111-8-150.dsl.telesp.net.br porta: 33652). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=LUCIANO BRESSAN:02331016917. - DATE\_ATOM: 2022-03-30T17:00:34-03:00

**30 Mar 2022, 17:02:43**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - RUDIMAR ANTONIO BRESSAN BONFA:32784767000 **Assinou como parte** Email: rudimar.bonfa@atmasa.com.br. IP: 179.111.8.150 (179-111-8-150.dsl.telesp.net.br porta: 30752). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=RUDIMAR ANTONIO BRESSAN BONFA:32784767000. - DATE\_ATOM: 2022-03-30T17:02:43-03:00

**30 Mar 2022, 17:09:30**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - DANIEL DOLL LEMOS:27560576818 **Assinou como parte** Email: certifica.adm@singulare.com.br. IP: 177.69.178.193 (mx.fitec.org.br porta: 27150). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=DANIEL DOLL LEMOS:27560576818. - DATE\_ATOM: 2022-03-30T17:09:30-03:00

**30 Mar 2022, 17:12:30**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - MARCELO ALVES VAREJAO:05538304736 **Assinou como parte** Email: marcelo.varejao@singulare.com.br. IP: 177.69.178.193 (mx.fitec.org.br porta: 30130). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A3,CN=MARCELO ALVES VAREJAO:05538304736. - DATE\_ATOM: 2022-03-30T17:12:30-03:00

**30 Mar 2022, 17:14:09**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791 **Assinou como parte** Email: rinaldo@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 11756). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791. - DATE\_ATOM: 2022-03-30T17:14:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cb1f718fa44f9f4e15f9f09dec5211de5afe108417c9698d4be0c3a3d355b4bc

(SHA512):874ad5d111bde90cbe7bd084ad4d42990636fe9577d94886d31e2ac45e43bb84a148356dcef1d3e88b92767a0463a1b474c39bd6d5c3dcbfa821236060ffed8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ELFE OPERACAO E MANUTENCAO S A, NIRE 33.3.0030474-6, PROTOCOLO 00-2022/342814-0, ARQUIVADO EM 03/05/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004870412, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
023.310.169-17	LUCIANO BRESSAN
387.203.078-70	PATRICIA REGINA MONTORO PERES

03 de maio de 2022.

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: ELFE OPERACAO E MANUTENCAO S A

NIRE: 333.0030474-6 Protocolo: 00-2022/342814-0 Data do protocolo: 29/04/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2022 SOB O NÚMERO 00004870412 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BA65861AA52D95FC4924F318E48FD82C8FE72EA694A035FB9C15C488FEAB866A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 8/8